

‘Autonomia XXI’ mexe no sistema político



Movimento geracional quer contribuir para “uma nova atitude, mas também para um novo compromisso democrático”.

MOVIMENTO GERACIONAL PROPÕE CRIAÇÃO DE SEIS CÍRCULOS ELEITORAIS

RICARDO MIGUEL OLIVEIRA
rmoliveira@dnoticias.pt

A criação de seis círculos eleitorais e a redução dos actuais 47 para 41 deputados, a criação de uma Unidade Técnica de Acompanhamento na Assembleia Legislativa da Madeira e a implementação do voto electrónico são algumas das propostas do ‘Autonomia XXI.14’ para a reforma do sistema político regional.

Na sequência do já apresentado Tratado da Autonomia e tendo por base “um novo clima político, que procure um amplo consenso entre

os maiores partidos regionais e nacionais”, o movimento geracional não hesita propor a reforma da Lei Eleitoral, através da redução dos actuais 47 para 41 deputados. Uma diminuição que fica aquém de outras sugestões já tornadas públicas porque no entender do grupo de reflexão “a ALM deve ser constituída por um número de deputados que garanta, primeiro, a devida representatividade e, segundo, a necessária produtividade, obrigações que não se coadunam com a demagogia da redução significativa, pois não partilhámos da visão de um parlamento inferiorizado, mas sim queremos um parlamento mais produtivo e qualificado”.

Para uma melhor identidade entre os eleitos e os eleitores, o movimento sugere a criação de seis círculos eleitorais, compostos por um ou mais municípios e em harmonia com a representação proporcional, com o mínimo de dois deputados

por círculo. A proposta de distribuição é a seguinte: Norte (Santana, São Vicente, Porto Moniz) com 3 deputados; Oeste (Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta) com 10; Leste (Santa Cruz e Machico) com 8; Funchal com 16; Porto Santo com 2; e Comunidades Madeirenses com 2.

Um terceiro vector reformista passa por uma medida de combate à abstenção, através da implementação do voto electrónico presencial. Isto porque os mentores do movimento defendem que “a democracia tem que ser exercida por todos e de uma forma acessível”.

Sobre o papel da Assembleia Legislativa da Madeira, o ‘Autonomia XXI.14’ defende que a produção legislativa seja incrementada de modo a esgotar todas as competências que a Região dispõe, comprovando a necessária revisão constitucional que reforce o poder legislativo regional. Daí a proposta de criação de uma Unidade Técnica de Acompanhamento, que seja independente, “para a elaboração de pareceres técnicos e uma melhor monitorização e fiscalização por parte do Parlamento ao Governo Regional”.

Ao nível do funcionamento, o movimento considera que “urge uma reformulação do Regimento da ALM, com uma distribuição de tempos mais justa e equilibrada, sessões plenárias semanais, assento de todos os partidos representados nas co-

missões, comissões parlamentares públicas, presença do Governo Regional nos plenários, instituição do debate quinzenal com o Presidente do Governo e o debate anual sobre o estado da Região”. Alterações de fundo que implicam também uma revisão do estatuto do deputado e equiparação à lei nacional das incompatibilidades.

O ‘Autonomia XXI.14’ assume que continua a trabalhar num projecto que garanta a “sustentabilidade” da Região, essencial para o futuro dos madeirenses e que passa também pela confiança no sistema político, pela valorização das questões da cidadania e da participação.

REDUÇÃO DE 40%

■ O movimento geracional não se coíbe de sugerir uma alteração no financiamento partidário, ao propor uma revisão que passe pela “combinação entre uma redução de 40% das actuais verbas das subvenções públicas”, aproximando-se assim dos valores da anterior lei e “a liberalização dos donativos singulares e de pessoas colectivas”. A este nível, os mentores do projecto entendem ser necessária “a obrigatoriedade de um registo público e livre no Tribunal Constitucional e na Assembleia Legislativa da Madeira”, tendo em vista a transparência dos partidos perante os cidadãos.

TRÊS MANDATOS COMO LIMITE

■ Autonomia XXI aborda a sempre delicada limitação de mandatos. E sem ser exaustivo, defende para já que no cargo de Presidente do Governo o limite tolerável é de 3 mandatos consecutivos. Uma limitação com consequências transversais, pois a nova geração quer “renovação nas escolhas e

nas opções das políticas e dos políticos, quer seja ao nível do executivo ou do legislativo”. “Entendemos que a constante renovação dos actores políticos deve ser uma consequência natural e saudável, a bem dos cidadãos, e com a qual os partidos devem estar comprometidos”, referem.

David Solutions
serviços na hora

Reparação
de Calçado

Duplicação
de Chaves
e Comandos

Loja 1 Galeria Comercial
Cancela Park Lj-12
Tlm: 924 254 110

Loja 2 Galeria Comercial
São Martinho Lj-4
Cº de São Martinho, 14
9000-273 FUNCHAL
Tlm: 963 545 444